

ATO TRT13 SCR Nº 079, DE 04 DE JULHO DE 2023

Faz cessar o ATO TRT SCR Nº 075 /2023 que tratou da designação do Juiz do Trabalho Substituto Alisson Almeida de Lucena.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Resolução Administrativa nº 091/2017,

CONSIDERANDO a expedição do **ATO TRT13 SGP N.º 094/2023** que designou o Juiz **ALISSON ALMEIDA DE LUCENA** (matrícula n.º 101.361.458), para atuação temporária no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do 2º Grau, no período de 4 a 31 de julho de 2023,

RESOLVE:

FAZER CESSAR, a partir de **04/07/2023**, os efeitos do **ATO TRT13 SCR Nº 075 /2023** que designou o Juiz do Trabalho Substituto **ALISSON ALMEIDA DE LUCENA** (matrícula nº101.361.458) para auxiliar no acervo processual da **Central Regional de Efetividade**, no período de **26 de junho de 2023 a 31 de julho de 2023**.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA
Desembargadora Vice-Presidente e Corregedora